



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ESTADO DE SÃO PAULO

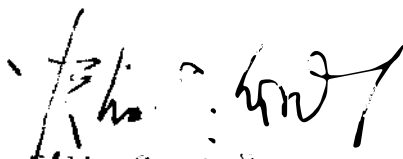
Ofício N.

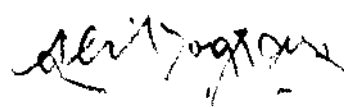
RESOLUÇÃO Nº 9/59

**Propõe elevação dos subsídios e
representação do Prefeito Municipal.**

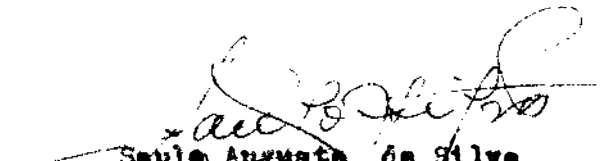
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

- Artigo 1º - O subsídio e representação do Prefeito Municipal, fixados pela resolução nº 6/54, de 17 de novembro de 1954, ficam a partir de 1º de janeiro de 1960, majorados para O\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) e O\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) respectivamente.**
- Artigo 2º - O orçamento de próximo exercício e dos subsequentes consignarão verbas próprias destinadas ao cumprimento desta Resolução.**
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**


Hélio Cesar Rosas
- 1º Secretário -


Abílio Nogueira Duarte
- Presidente -

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS,
em 11 de novembro de 1959.


Saulo Augusto da Silva
- Diretor da Secretaria -